
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO N°. 1362/2020

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2537/2019, de 22/11/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 314.000,00 (trezentos e quatorze mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação		
12.000.00.000.0000.0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.002.00.000.0000.0000	DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.002.12.365.0022.2.307.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
829 - 3.3.90.30.00.00	01107 MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
12.003.00.000.0000.0000	DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.003.12.361.0023.2.311.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
863 - 3.3.90.30.00.00	01107 MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
868 - 3.3.90.47.00.00	01107 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	14.000,00
Total Suplementação:		314.000,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 314.000,00 (trezentos e quatorze mil reais), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

Redução		
12.000.00.000.0000.0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.002.00.000.0000.0000	DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.002.12.365.0022.2.307.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
830 - 3.3.90.36.00.00	01107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	14.000,00
831 - 3.3.90.39.00.00	01107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	50.000,00
12.003.00.000.0000.0000	DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.003.12.361.0023.2.311.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
865 - 3.3.90.36.00.00	01107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	40.000,00
866 - 3.3.90.39.00.00	01107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	160.000,00
12.003.12.361.0030.2.316.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	
908 - 3.3.90.39.00.00	01107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	50.000,00
Total Redução:		314.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de março de 2020.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:

Daiane Anselmo de Azevedo

Código Identificador:B5479F92

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/03/2020. Edição 1968

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>